

<b>PROCESSO</b>	<b>:</b>	<b>132756/2011</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>:</b>	<b>EXERCÍCIO DE 2011 (RELATÓRIO DE DEFESA)</b>
<b>GESTOR</b>	<b>:</b>	<b>MARIA MANEA DA CRUZ</b>

**PREZADO SR. SECRETÁRIO,**

Trata-se de análise da defesa das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, referentes ao exercício de 2011, sob a gestão da sra. Maria Manea da Cruz, Prefeita Municipal.

Através de relatório técnico de defesa (fls. 1100/1125), desenvolvido pelo sr. José Fernandes Corrêia de Góes, Auditor Público Externo, concluiu-se:

a) pelo saneamento do achado de auditoria de número 6.4 e pela sua conversão em recomendação; e,

b) pela manutenção dos achados de auditoria de números 6.1 (6.1.1 e 6.1.2), 6.2, 6.3, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9 e 6.10.

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado ao Relator para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2012.

**ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO**

Subsecretário de Controle Externo

**Ex.<sup>mo</sup> sr. Conselheiro Relator,**

**Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.**

**CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA**

Secretário de Controle Externo